



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 836/2018,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 8792/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. ISAAC ALTAFINE BARROS, Técnico Judiciário – Agente de Segurança, Matrícula nº 3081650, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Barreirinhas e Chapadinha, no período de 09 a 14 de dezembro de 2018, conduzindo veículo do Tribunal, afim de acompanhar a equipe da Coordenadoria de Material e Logística que realizara trabalhos pertinentes a gestão patrimonial nas referidas varas do trabalho, conforme Portarias DG nºs 834 e 835/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 09 a 14 de dezembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/fm